



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 17 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Institui o “Buraco Quente” como prato típico do município de Pariquera-Açu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Buraco Quente" como prato típico do município de Pariquera-Açu, passando a integrar oficialmente o patrimônio cultural e gastronômico local.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se como Buraco Quente o sanduíche preparado com pão francês, recheado com carne moída refogada, podendo conter temperos e acompanhamentos variados conforme costume regional.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá promover ações, eventos e campanhas para divulgar e valorizar o Buraco Quente como elemento da cultura popular e da identidade gastronômica do município.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVENBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 18 de junho de 2.025

WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 22 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Senhor Presidente.

Senhor Vereadores

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa respeitável Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 17/2025 que institui o “Buraco Quente” como prato típico do município de Pariquera-Açu e dá outras providências.

O presente projeto tem como objetivo valorizar e preservar um dos mais tradicionais elementos da cultura gastronômica local, amplamente apreciado pela população e visitantes, o **Buraco Quente** — sanduíche preparado com pão francês e carne moída refogada, com temperos e acompanhamentos que traduzem o sabor característico e afetivo da culinária popular do nosso município.

Ao longo dos anos, o **Buraco Quente** consolidou-se como uma iguaria presente em reuniões familiares, festas comunitárias, eventos escolares, quermesses e festividades tradicionais de Pariquera-Açu, tornando-se parte do cotidiano e da memória afetiva de nossos munícipes.

Reconhecer oficialmente o **Buraco Quente** como prato típico significa fortalecer nossa identidade cultural, incentivar o turismo gastronômico e promover a divulgação das tradições locais, contribuindo para a valorização da cultura alimentar do Vale do Ribeira.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Por essas razões, encaminho o presente projeto de lei, certo de que esta Casa Legislativa, sempre atenta aos interesses culturais e sociais de nossa comunidade, dará a devida atenção à matéria.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências protestos de elevada estima e distinta consideração.

Município de Pariquera-Açu, 18 de junho de 2025.

Wagner Bento da Costa

Prefeito

À Sua Excelência o Senhor

Milton Ticaca

Presidente da Câmara Municipal de

Pariquera-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”